

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações da Administração Municipal sobre o cadastro de vendedores ambulantes.

## **REQUERIMENTO Nº 800/2014**

Este Vereador foi procurado por diversos munícipes que reclamam da dificuldade de se cadastrarem como vendedores ambulantes na Prefeitura. Segundo informações, tais cadastros encontram-se suspensos por tempo indeterminado, o que dificulta o trabalho de pessoas que não possuem renda. Muitos são aposentados que recebem apenas um salário mínimo, sendo insuficiente para arcar com as despesas da família. Também existem pessoas com problemas de saúde, e que por conta disso, não conseguem emprego com carteira assinada. Não tendo outra alternativa, se vêem na necessidade de partir para o comércio ambulante, onde encontram a oportunidade de complementarem sua renda.

Sabemos que o exercício do comércio ambulante é necessário, pois, todos que nos procuraram querem honrar com os compromissos e tributos municipais, o que contribui para o bom funcionamento e giro de arrecadação para o Município, por isso a reabertura do cadastramento permitirá que outras pessoas que se adequem aos requisitos legais, possam se utilizar de tais atividades para sustentarem suas famílias.

Ante o exposto, REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal para que através do setor competente, tome as medidas cabíveis para solução do problema.

- 1) Procede a informação de que para que haja a reabertura de novos cadastros para ambulantes depende de novo Projeto de Lei?
- 2) Quando será apresentado o Projeto de Lei pelo Prefeito para regularizar a situação dos novos cadastros de ambulantes?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de dezembro de 2014.

**GÉRSO ARAÚJO**  
**VEREADOR - PSD**